



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.058/2009

EMENTA: Transformar o nome da Travessa João Monteiro em Rua dando-se nova denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma prevista na Lei Orgânica do Município da Gameleira, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformada a denominação de Travessa João Monteiro em Rua Prefeito PAULO MATIAS DE LIMA, localizada no bairro da Penha, área urbana deste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de abril de 2009.


José Severino Ramos de Souza
-Prefeito-

Câmara Municipal da
Gameleira - PE
AO EXPEDIENTE

05105109


Presidente

"Governando com Responsabilidade"

Rua José Barradas, 95 – Gameleira/PE – C.N.P.J.: 11.343.902/0001-47 -Fone/Fax: (81) 3679-1295